

## CONCRETIZANDO A UTOPIA

Contribuição ao debate realizado no Instituto dos Advogados de São Paulo, em 21/01/87.

No auditório sóbrio e espaçoso, os operários ouvem os juristas, professores Fábio Konder Comparato e Nelson Abrão. E não fazem perguntas.

Vamos aqui, perguntar-nos, então, o que pode ter acontecido. Será a secular *secura* teórica da lei? Ou desconfiança, ou inibição?

O assunto — desapropriação da Fábrica de Cimento Perus — diz muito de perto aos *trabalhadores*, para que fiquem assim impassíveis.

Observando a reunião e seus participantes, e anotando o único e extemporâneo aparte, somos levados a concluir que algo deve ser feito já, para que os maiores interessados participem da discussão. Seria mesmo o caso de pensar-se, a curto prazo, na realização de um seminário, onde se redimensionasse a questão e se discutisse tudo aquilo que ficou *enrascado*. Pois a questão é o que fazer aqui e agora.

Entendemos bem a possibilidade legal da desapropriação. E, mais ainda, sua justiça e oportunidade. As modalidades de gestão, a vontade política, a conscientização, foi tudo apontado com propriedade pelos oradores. Mas, ainda assim, não foi suficiente para *desatarmos* o nó da garganta.

Lembro os versos do poeta:

*Na primeira noite  
eles roubam uma flor do nosso jardim.  
e não dizemos nada.*

.....  
*Na terceira noite  
invadem nossa casa  
e conhecendo o nosso medo  
arrancam-nos a voz da garganta,  
e como não dissemos nada  
já não podemos dizer nada.*

O seminário vai ser então o lugar e a hora de dizer tudo. Por exemplo: dizer da aventura de ser dono dos meios de produção, em plena vigência do capitalismo selvagem; responsabilizar-se pela realização da justiça, pela felicidade do produtor e pela qualidade do produto; ser capaz de não corromper nem ser corrompido, brigando no mercado dominado pelo cartel; saber repartir tudo aquilo que foi produzido pelo esforço de muitos; *participar* das dores e alegrias, riscos e privações, para que a obra comum se afirme, *sem donos*, nem estrelas, nem usurpadores.

O prof. Comparato mostrou que a participação do trabalhador na gestão da empresa está prevista em lei, mas não se realiza na prática. De que modo dar vida à lei impotente? Será que vamos continuar, indefinidamente, ao serviço do Estado todo poderoso? Vamos assumir, passivos, a palavra autoritária: "o homem é o Estado subjetivado"? E por que não partimos do trabalhador para fazer do Estado o homem objetivado?

Operário é o cidadão por excelência, detentor da virtude de servir, mesmo sem reconhecimento público. Basta a consciência de servir. Quando a consciência se torna auto-consciência, surge a responsabilidade. No caso da "Perus", a auto-consciência assume a causa moral no encargo pelo outro. Produzir cimento é um ato político.

Vamos, juntos, fabricar o melhor produto, e colocá-lo a preço justo na cidade dos homens, para que a lei da oferta e da procura se ajuste à *sã* consciência. Gerir a "Perus" é reconquista de cidadania.

Vamos, juntos, afirmar o cidadão, sujeito da história, e não apenas contribuinte anônimo. O sonho longamente sonhado deve ser concretizado.

Cláudio Soares de Azevedo

